



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº028 de 24 de junho de 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas e seis minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Extraordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Deu-se início a leitura dos Projetos de Lei e seus respectivos pareceres para votação final. **Projeto de Lei nº 018/2024** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Zelador de Cemitério. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 030/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 033/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 019/2024** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Coordenador do Programa Bolsa Família. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 031/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 034/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 017/2024** – Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 017/2024 de origem do Legislativo que altera o artigo 13. Autor Poder Legislativo, tendo o **Parecer nº 038/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável a presente emenda modificativa. **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 017/2024** – Emenda Modificativa nº 002/2024 ao Projeto de Lei nº 017/2024 de origem do Legislativo que altera o artigo 29. Autor Poder Legislativo, tendo o **Parecer nº 039/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável a presente emenda modificativa. **Projeto de Lei nº 017/2024** – Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, cria os Conselhos Escolares e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 037/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer oral unanime e favorável ao presente projeto de lei. Dando início a discussão da pauta o Vereador Alberto Nunes Pinto falou sobre seu voto favorável em relação aos **Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024**, seguiu falando sobre o **Projeto de Lei nº 017/2024**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

salientando que o mesmo deveria seguir tramitação junto com o **Projeto de Lei nº 015/2024**, que se encontra na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, ainda se comprometeu em fazer um comparativo dos dois Projetos de Lei em questão, o Vereador Alberto Nunes Pinto pediu **Vistas ao Projeto de Lei nº 017/2024** juntamente com suas emendas, deu continuidade alertando os prazos de contratação para não inviabilizar o funcionamento da Administração Pública, finalizou sinalizando a irregularidade na votação do projeto de lei feito na semana passada, ainda disse ter parecer jurídico para enfatizar essa decisão e disponibilizou aos colegas Vereadores. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala explicando a necessidade de ser votado com brevidade o **Projeto de Lei nº 017/2024**, referente a aprovação da contratação de Zelador de Cemitério falou da sua necessidade para proporcionar melhores condições no serviço prestado, sobre a contratação de Coordenador do Bolsa Família frisou sua necessidade em contratar o quanto antes para regularizar o serviço prestado ao munícipe, finalizou enfatizando que o serviço público não pode parar ainda mais iniciativas importantes como os que estão em votação, deixou seu voto favorável. Vereador Gilmar João da Silva declinou. Vereador Heron Ricardo de Oliveira declinou. Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou dizendo ser favorável a votação referente ao Zelador do Cemitério mesmo entendendo que o município fez Concurso Público sem incluir esse cargo, ainda salientou que muitas vezes os Vereadores acabam por votar projetos de lei na urgência mesmo sem estarem amparados para compreender os casos em suas diversas dimensões, finalizou pedindo sensibilidade nas ações do Legislativo para que reflitam de forma positiva no Executivo. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini declinou. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos iniciou sua fala abordando a importância do Programa Bolsa Família e da prestação desse serviço as famílias carentes do município, ainda ressaltou a importância do Zelador de Cemitério e informou que no Concurso Público realizado o cargo de Zelador de Cemitério não foi contemplado, mas é uma demanda que será incluída para o próximo, a Vereadora Simone Ferreira dos Santos seguiu falando sobre a necessidade do Projeto de Lei que trata sobre a gestão democrática e sua importância em reiterar o decreto vigente na regularização para recebimento do recurso federal, ainda falou sobre as emendas propostas por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para adequar o projeto de lei, finalizou pedindo que o Presidente contemplasse para votação final na próxima Sessão os **Projetos de Lei nº 015/2024 e 021/2024**. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini informou que existe conflitos de informações acerca das possibilidades orçamentárias referentes ao proposto no **Projeto de Lei nº 015/2024**, conforme o que foi esclarecido via Poder Executivo e também Ministério Público, portanto será feito um pedido de Requerimento junto ao Ministério Público, assim sendo o mesmo pode não estar apto para votação na próxima Sessão. O Presidente Reni da Silva colocou em votação o **Pedido de Vistas a Emenda Modificativas nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 017/2024**, sendo aprovado por seis votos favoráveis, sendo esses

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Gilmar João da Silva, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini e Simone Ferreira dos Santos, e dois contrários, sendo esses dos Vereadores Geilson Pires dos Santos e Heron Ricardo de Oliveira. **Pedido de Vistas a Emenda Modificativas nº 002/2024 ao Projeto de Lei nº 017/2024**, sendo aprovado por seis votos favoráveis, sendo esses dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Gilmar João da Silva, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini e Simone Ferreira dos Santos, e dois contrários, sendo esses dos Vereadores Geilson Pires dos Santos e Heron Ricardo de Oliveira. **Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 017/2024**, sendo aprovado por seis votos favoráveis, sendo esses dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Gilmar João da Silva, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini e Simone Ferreira dos Santos, e dois contrários, sendo esses dos Vereadores Geilson Pires dos Santos e Heron Ricardo de Oliveira. **Projeto de Lei nº 018/2024**, que foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 019/2024**, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente Reni da Silva convocou Sessão Extraordinária para o dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos fez esclarecimentos acerca das necessidades que precisam ser contempladas com o **Projeto de Lei nº 015/2024** e pediu sensibilidade por parte do Vereador Luiz Cezar Danelli Furini e das Bancadas do MDB e PSD, para que o projeto de lei possa ser votado até o final do mês para sanar as necessidades por parte da educação municipal. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

[Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Santos' and other illegible signatures.]